



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

DESPACHO

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:

21/02/2020

ÀS 14:50 Horas

Ass.:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: 16/2020.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL.

EMENTA: AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 20.000,00.

Vistos.

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária apresentado pelo Digno Prefeito Municipal, o qual visa autorização para abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em unidade orçamentária que se faz necessária para aquisição de equipamentos ou obras relacionados à rede de energia elétrica, em praças e parques públicos.

Diante disso, considerando que o presente feito não tramita sob rito especial e observados os ditames legais expressos nos Arts. 154 e 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, DETERMINO a tramitação do presente feito pelo RITO DE URGÊNCIA.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

Vereador RAFAEL PASQUALOTTO
Presidente da Câmara Municipal